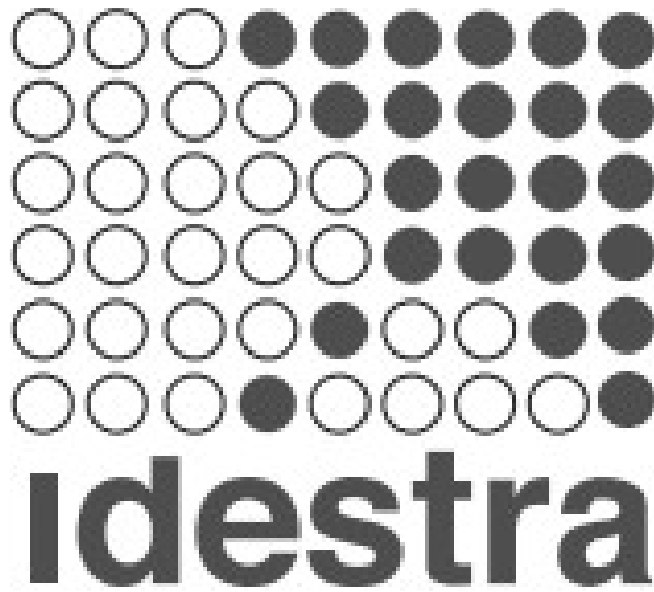




**POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E
CONDUTA**

Edição de
01.08.22





POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA

Edição de
01.08.22

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
QUEM SOMOS.....	2
MISSÃO	2
VISÃO	2
VALORES.....	2
OBJETIVO DA POLÍTICA	3
DEFINIÇÕES	3
A QUEM SE APLICA.....	3
ESTRUTURA DA POLÍTICA.....	3
1. PRINCÍPIOS.....	4
2. CONCEITOS DE ÉTICA	4
3. AMBIENTE DE TRABALHO	5
4. CONDUTA PESSOAL.....	6
5. CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	7
6. RELAÇÕES COM FORNECEDORES, PARCEIROS EMPRESARIAIS E CLIENTES.....	8
7. RELAÇÃO COM CONCORRENTES.....	9
8. CONTROLES DE ATIVOS, INFORMAÇÕES, SISTEMAS E REGISTROS.....	9
9. RESPEITO À LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS GOVERNAMENTAIS	10
10. QUALIDADE E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	10
ENCAMINHAMENTO DE DÚVIDAS E IRREGULARIDADES.....	10
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	11
GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA.....	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	12

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

INTRODUÇÃO

Esta Política de Integridade, Ética e Conduta foi desenvolvida com total aderência ao Manifesto dos Fundadores do iDESTRA, anexado a este documento em sua versão registrada à época da fundação do Instituto, em maio de 2012.

QUEM SOMOS

O Instituto para o Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte - **iDESTRA** é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**. Atua na pesquisa e implantação de estudos de planejamento urbano com ênfase na mobilidade urbana e logística. É interlocutor entre agentes públicos e privados e propulsor do desenvolvimento de programas e planos responsáveis pela melhoria da qualidade de vida.

O **iDESTRA**, legalmente constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de acordo com as leis brasileiras como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, sem fins lucrativos, tem por objetivo o desenvolvimento institucional de novas tecnologias e inovação mediante estudos, fomento ao ensino, pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; auditorias técnicas; avaliações de proficiência, desenvolvimento de novos produtos e serviços na área de engenharia e correlatas

MISSÃO

Atuar na integração entre agentes para promover soluções de interesse público, com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, na implantação de programas e planos urbanos e regionais, com ênfase em logística e mobilidade urbana.

VISÃO

Ser reconhecido como referência na interlocução e desenvolvimento de programas e planos, responsáveis pela melhoria da qualidade de vida.

VALORES

- Respeito e transparência em todos os relacionamentos;
- Compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país;
- Conformidade às leis e valorização das instituições;
- Compromisso com sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- Experiência, competência e independência dos seus conselheiros e técnicos;
- Respeito às boas práticas da justa e livre concorrência;
- Reconhece o conhecimento como valor;
- Respeito incondicional à governança corporativa;
- Garantia da perenidade do Instituto;
- Ação pública suprapartidária.

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

OBJETIVO DA POLÍTICA

Oferecer orientações de conduta aos empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e colaboradores do iDestra, de forma a assegurar um relacionamento ético, agregar valor e reafirmar a imagem íntegra do instituto.

As disposições criadas traduzem os valores e princípios do iDestra, além de direcionarem condutas e posturas, permitindo também um ambiente saudável, onde as regras a serem seguidas deverão ser do conhecimento de todos.

DEFINIÇÕES

O iDestra adota critérios em suas decisões empresariais, assim como, na conduta de seus empregados em todos os níveis, no relacionamento com diversos públicos, assegurando a sua integridade e resguardando os mais elevados valores sociais. Os padrões de comportamento que o iDestra espera de seus empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e colaboradores são baseados nos seguintes princípios:

- Profissionalismo pautado pela ética, competência técnica, imparcialidade, disciplina pessoal e moral; Lealdade com o Instituto;
- Tratamento justo, cortês e respeitoso entre os colegas de trabalho, Clientes e Fornecedores;
- Preservação da boa reputação e credibilidade do Instituto de forma a transparecer sua solidez e confiabilidade;
- Respeito à sociedade e ao meio ambiente;

A QUEM SE APLICA

Esta política aponta os comportamentos que devem ser adotados e aplica-se a todos os empregado(a)s/Colaboradora(e)s e prestadores de serviços do iDestra, independente do nível hierárquico.

ESTRUTURA DA POLÍTICA

A política de conduta, pessoal e profissional, objeto desta política, está estruturado da seguinte forma:

1. Princípios
2. Conceito de Ética
3. Ambiente de Trabalho;
4. Conduta Pessoal;
5. Conflito de interesses;
6. Relações com clientes, empresas parceiras e fornecedores;
7. Relação com Concorrentes;
8. Controle de ativos, Informações, Sistemas e Registros;
9. Respeito a Legislação e aos Regulamentos governamentais
10. Qualidade e proteção ao meio ambiente

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

1. PRINCÍPIOS

A conduta profissional de todos os Associados deve pautar-se na Ética, tal qual definida na Introdução, e ser regida pelos princípios elencados neste Código de Ética:

- O respeito como base de todos os relacionamentos;
- A justiça, cujo significado é igualdade na diferença, defesa de exercício dos direitos de todas as naturezas por todos os indivíduos e segmentos da sociedade;
- A solidariedade, sinônimo de empenho na promoção de ações favorecedoras do crescimento e realização de todos e cada um;
- O diálogo, como partilha e confronto de ideias, na perspectiva de ampliação do conhecimento e do enriquecimento coletivo da cultura;
- A honestidade na condução dos negócios.

2. CONCEITOS DE ÉTICA

Ética, vem do grego ethos e significa caráter, comportamento. O estudo da ética é centrado na sociedade e no comportamento humano. As reflexões sobre esse tema começaram na antiguidade, os filósofos mais famosos, como Demócrito e Aristóteles, falaram sobre a ética como meio de alcançar a felicidade.

A função do pensamento ético, portanto, é manter a ordem social. Embora não mantenha relação direta com a lei propriamente dita, a ética é construída ao longo da história, galgada nos valores e princípios morais de determinada sociedade. Os códigos éticos visam proteger a sociedade das injustiças e do desrespeito em qualquer esfera social, seja no ambiente familiar ou profissional.

Considerando...

- Considerando que o respeito só se consegue quando se reconhece a dignidade do ser humano;
- Considerando que um ideal a ser alcançado baseia-se na liberdade com responsabilidade, na igualdade e na honestidade entre os “colaboradores”;
- Considerando que, na busca dos mais altos padrões de comportamento ético, as relações devem pautar-se na confiança, transparência e boa-fé;
- Considerando que o estabelecimento de um Código de Ética contribui para nortear a conduta moral e profissional e que esta é matéria de alta relevância para o exercício profissional;

Ética profissional é o conjunto de normas éticas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta. Ser ético é agir dentro dos padrões convencionais, é proceder bem, é não prejudicar o próximo.

“Ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade.” (Adolfo Vasquez)

Ser ético nada mais é do que agir direito, proceder bem, sem prejudicar os outros. É também agir de acordo com os valores morais de uma determinada sociedade. Qualquer decisão ética tem por trás um conjunto de valores fundamentais, entre os quais:



POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA

Edição de
01.08.22

- Ser honesto em qualquer situação: a honestidade é a primeira virtude da vida dos negócios;
- Ter coragem para assumir decisões: mesmo que seja preciso ir contra a opinião da maioria. Principalmente assumir o que fez e não prejudicar os outros;
- Ser tolerante e flexível;
- Ser íntegro em qualquer situação. Isto significa agir de acordo com os seus princípios.
- Ser educado;
- Ser humilde;
- Ser fiel;
- Ser prudente;

Algumas estratégias para saber que está sendo ético:

- Saiba exatamente quais são seus limites éticos. Não faça nada que não possa assumir em público;
- Avalie os riscos de cada decisão que tomar. Meça cuidadosamente as consequências do seu ato em relação a todos os envolvidos;
- Seja comprometido com a organização onde você trabalha. Não desgaste a imagem da organização. Deficiências internas não devem ser levadas para o cliente externo;
- Cumpra prazos rigorosamente;
- Saiba ouvir. É aconselhável ouvir mais do que falar, especialmente em se tratando de reclamações e consultas de clientes;
- Cuidado com as brincadeiras, elas podem ter a função de avaliar a tensão do grupo em determinado momento, em outros poderá estar levando um grupo a fugir de uma tarefa.
- Agir eticamente dentro (ou fora) da organização sempre foi e será uma decisão pessoal. Lembre-se, porém, de que esse costuma ser um caminho sem volta. Para o seu bem ou para o mal.
- Antes de tomar uma decisão importante, imagine-se explicando sua decisão e motivos diante de uma platéia formada por seus familiares (Pai, Mãe, Filho, Esposa, etc).

3. AMBIENTE DE TRABALHO

O iDestra deseja, tanto sob os aspectos físicos, quanto sob os aspectos de relacionamento da empresa, proporcionar a todos os seus funcionários e colaboradores um ambiente de trabalho adequado.

O iDestra entende que é função de todos os colaboradores empenharem-se para implantar e manter um ambiente de trabalho limpo, saudável, organizado, seguro e produtivo.

O iDestra não aceita em hipótese alguma: manifestações de preconceito, ações, comentários ou qualquer tipo de conduta que possa criar um ambiente de constrangimento, intimidação, molestar ou qualquer outra forma ofensiva ou nociva contra qualquer pessoa no local de trabalho. Dentro do ambiente empresarial do iDestra todos devem ser tratados com dignidade, tendo seus direitos respeitados e sua privacidade garantida, independentemente de cor, raça, credo, sexo, idade, preferência sexual, classe social e nível hierárquico.

O iDestra valoriza o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus funcionários e colaboradores e se compromete a contribuir para o seu autodesenvolvimento.

 <p>iDestra</p>	<p>POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA</p>	<p>Edição de 01.08.22</p>
--	--	--------------------------------------

O iDestra considera fundamental que toda e qualquer promoção de seus colaboradores seja baseada em critérios onde prevaleçam a competência e o mérito. Respeitados os requisitos necessários para o bom desempenho das funções, todos devem ter igualdade de oportunidades nos processos de seleção de novos funcionários e de promoções. Valorizando a diversidade.

A conduta das lideranças do iDestra é referência para todos, o que aumenta ainda mais sua responsabilidade em manter uma conduta absolutamente ética em suas atitudes e ações. Suas atitudes não podem ser confundidas com um pretense direito a atitudes de coerção e arbitrariedade.

O iDestra prima em proteger a privacidade de seus funcionários e colaboradores. As únicas informações pessoais sobre cada empregado que a empresa reúne e mantém, estão relacionadas com seu emprego. O acesso a tais informações está restrito, internamente, ao pessoal que tem necessidade de conhecê-las para realização de seus trabalhos. As informações pessoais são transmitidas externamente somente mediante aprovação do empregado ou colaborador, exceto as situações relacionadas à confirmação de emprego ou atendimento de investigação legal ou situações judiciais.

4. CONDUTA PESSOAL

Proteger a integridade do iDestra significa cumprir o Código de Ética e Conduta o tempo todo, pois até mesmo fora do ambiente de trabalho o Empregado/Colaborador é visto como representante do Instituto.

É de responsabilidade de cada Colaborador/Empregado conhecer o Código de Ética e Conduta do iDestra, obedecer suas diretrizes políticas e procedimentos

Cada Empregado/Colaborador deve estar atento a sua conduta pessoal e profissional, e ao conceito que as pessoas poderão formar sobre sua integridade. Lembramos que são elas que irão decidir se somos dignos de sua confiança. Isso significa que devemos agir sempre com honestidade, lealdade, de forma imparcial, consciente e com transparência.

Lembre-se:

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém ao erro ou lhe cause prejuízo.
- Não use o nome do iDestra, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pelo

	<p>POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA</p>	<p>Edição de 01.08.22</p>
--	--	--------------------------------------

iDestra

- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens do iDestra.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc, e pratique a coleta seletiva.
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações do iDestra ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

5. CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

Os Colaboradores/empregados devem evitar interesses pessoais ou atividades financeiras que conflitem com os interesses do iDestra ou com seus deveres e obrigações como empregados/Colaboradores. Devendo obedecer a seguinte linha de conduta:

- Não engajar em negócios ou em atividades privadas que interfiram com seus deveres e obrigações no iDestra.
- Não executar, sem autorização previa, serviços para parceiros empresariais ou concorrentes.
- Não obter vantagem financeira pessoal, de forma direta ou indireta, de parceiros empresários, que sejam fornecedores, clientes ou outras instituições que mantenham relações com o iDestra.
- Não aceitar/oferecer, direta ou indiretamente, dinheiro ou objetos de valor de/para qualquer pessoa ou entidade que esteja interessada em criar relações comerciais com o iDestra.
- Não solicitar/oferecer nem aceitar/dar ofertas de caráter pessoal para/de lazer, refeições, presentes, eventos ou outras compensações, bem como serviços ou favores de/para parceiros empresariais.
- Refeições não frequentes ou hospitalidades de valor não expressivo podem estar isentas dessa linha de conduta, desde que haja aprovação do superior hierárquico.
- Também estão isentos dessa linha de conduta, os brindes promocionais de pequeno valor que contenham identificação do fornecedor ou cliente que normalmente são distribuídos livremente.
- Não aceitar pagamento de despesas de viagem e estadia, de caráter pessoal, dos parceiros empresariais. Excluem-se as viagens de negócios, desde que o diretor da área conceda previamente permissão.
- Não aceitar de parceiros empresariais descontos ou outros benefícios pessoais, exceto se esses forem concedidos a todos os empregados do iDestra, e com previa autorização da área Financeira.
- Não fazer uso indevido de informações reservadas e confidenciais do iDestra após seu desligamento, sob pena de responder judicialmente.
- Certificar de que outros setores do iDestra não tenham acesso a informações não públicas que circulem em sua área.
- Solicitar a autorização de um diretor antes de utilizar informações e know-how do iDestra em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Quando se desligar do iDestra, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer



POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA

Edição de
01.08.22

outro tipo de conhecimento que sejam propriedade do iDestro.

- Proteger e impedir o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulem internamente são de propriedade do iDestra e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Utilizar as informações e know-how do iDestra apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeitar a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.

6. RELAÇÕES COM FORNECEDORES, PARCEIROS EMPRESARIAIS E CLIENTES

O iDestra considera o compromisso com a qualidade e com os processos de melhoria contínua fundamental ao seu crescimento e prosperidade. Sendo assim, todos os empregados devem se esforçar para exceder as expectativas dos clientes internos e externos do iDestra, e continuamente melhorar a qualidade dos processos e serviços.

O iDestra recomenda a seus empregados que, ao negociarem com nossos parceiros empresariais, fornecedores e clientes, procurem fazer declarações verdadeiras, adotando atitudes de lealdade, honestidade, seriedade, imparcialidade e justiça, respeitando e cumprindo os acordos firmados a fim de buscar a melhor alternativa para as partes envolvidas.

O iDestra também recomenda que cada empregado evite condutas que possam ser mal interpretadas ou que possam sugerir comportamentos questionáveis, bem como observem que é indispensável que todos os envolvidos estejam convencidos de que houve tratamento justo ao longo do processo. Alterações em acordos ou contratos firmados só podem ocorrer após a comunicação e a autorização expressa de todas as partes envolvidas, respeitando os seus níveis de alçada.

O iDestra não aceita que seus empregados façam declarações levianas ou até mesmo equivocadas, a parceiros empresariais, fornecedores, clientes ou concorrentes, em seus serviços.

Deve ser evitado o tratamento preferencial a qualquer cliente por critérios pessoais, por sentimento ou interesse pessoal.

É vetado a todos, no exercício de sua condição funcional, obter privilégios de preços ou de outra natureza, para aquisição de bens para uso pessoal, como também ter relação de emprego ou participação em sociedade que possam causar conflito de interesse nas relações negociais.

É vetada qualquer forma de pagamento ou oferecimento de benefício a uma autoridade ou a um servidor da administração pública direta ou indireta, visando à obtenção de vantagens, para si ou a outrem. Deve-se evitar a manifestação de opiniões sobre atos ou atitudes de funcionários públicos, bem como o se evitem comentários de natureza política.

O iDestra segue esta Política de Integridade, Ética e Conduta, Princípios Anticorrupção e Antissuborno e

 idestra	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

Relação Trabalhista junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços.

Para denúncias e/ou reclamações sobre qualquer tipo de ocorrência, pode ser utilizado o canal de Ouvidoria através do e-mail ouvidoria@idestra.org.br com absoluta discricção e preservação da identidade do autor.

7. RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Deve ser baseado na concorrência leal. Nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos serviços e soluções. Devem-se evitar comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes, criar ou divulgar boatos que possam prejudicá-los. É terminantemente proibido fornecer informações confidenciais ou estratégicas de propriedade do iDestra, sem a autorização específica da Diretoria Executiva.

8. CONTROLES DE ATIVOS, INFORMAÇÕES, SISTEMAS E REGISTROS

É de responsabilidade de cada empregado zelar pela guarda e conservação do patrimônio do iDestra protegendo-o contra roubo, furto, dano ou uso indevido.

Os empregados deverão abster-se de revelar informações internas para qualquer pessoa, inclusive amigos e familiares.

Todos os funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do iDestra, comprometem-se a preservar em sigilo qualquer informação privilegiada ou confidencial a que tiveram acesso em virtude do vínculo, empregatício ou não, mantido com o iDestra, estando cientes de que não poderão revelar ou permitir que terceiros tenham acesso a tais informações, sem o consentimento expresso do iDestra.

Consideram-se privilegiadas e/ou confidenciais, todas as informações diretamente relacionadas ao iDestra, incluindo, mas não se limitando as informações internas e/ou estratégicas, além daquelas relativas a alianças estratégicas, resultados financeiros, mudanças na estrutura de capital, acordos importantes, dados da empresa, concorrências e demais.

Também são consideradas confidenciais informações tais como relatórios, projetos, contratos para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteadas ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que a empresa tenha acesso:

- por qualquer meio físico (documentos impressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, pen-drive, etc);
- por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd's, dvd's, backup em local externo à empresa, etc);
- oralmente.

Além de ser proibido o fornecimento a terceiros de qualquer dado ou informação confidencial da empresa, é vedada a utilização de informações em benefícios próprio, tais como prognósticos financeiros, dados de clientes, contratos, etc.

	<p>POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA</p>	<p>Edição de 01.08.22</p>
--	--	--------------------------------------

Não obstante o disposto acima, as informações confidenciais não incluem as informações que já se encontravam, comprovadamente, em posse do colaborador antes de sua contratação.

Cada Empregado/Colaborador, funcionário e estagiário deve utilizar o mesmo grau de diligência que usualmente emprega na manutenção do sigilo de suas informações, utilizando, desta forma, seus melhores esforços para impedir a publicação, revelação, reprodução ou qualquer outro meio de divulgação das informações confidenciais. As obrigações de sigilo devem estender-se após o término do vínculo empregatício, ressalvados os casos em que o iDestra declarar, expressamente e por escrito quais informações que não mais serão de natureza confidencial.

O uso indevido de informações privilegiadas ocasionará sanções criminais e civis.

Os empregados devem seguir diretrizes da **PSI** Política de Segurança da Informação do iDestra, procedimentos, acessos e normas de segurança para softwares, informações tecnológicas, e-mail, internet, extranet, WhatsApp, SMS, anexos de todos os tipos ou demais tecnologias e serviços que venham a ser criados.

9. RESPEITO À LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS GOVERNAMENTAIS

O iDestra atua na pesquisa básica e implantação de estudos de planejamento urbano com ênfase na mobilidade urbana e logística e tem como principal compromisso administrar seu negócio em conformidade com a legislação e regulamentações governamentais no País. O instituto segue os princípios de uma OSCIP, respeitando a cultura e os interesses de cada comunidade.

No exercício de suas atribuições, os empregados do iDestra, podem ser afetados pela legislação e regulamentos que, se não forem observados, podem resultar em penalidades impostas ao Instituto e/ou a seus empregados. Cada um, portanto, deve cumprir todas as leis aplicáveis a seu trabalho e, quando verificar a existência de uma violação a legislação, deve levar esse fato ao conhecimento de seu superior hierárquico.

Em caso de ambiguidade ou dificuldade de interpretação da legislação e regulamentos governamentais, o assunto deve ser levado imediatamente à diretoria executiva do Instituto, que o analisará e emitirá parecer a respeito.

10. QUALIDADE E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Os Empregados/Colaboradores do iDESTRA devem empenhar-se na execução de atividades sob sua responsabilidade com respeito e comprometimento aos padrões de qualidade do iDESTRA, bem como dedicar atenção permanente com a proteção ao meio ambiente, evitando desperdícios com cópias em papel, uso desnecessário de materiais de consumo que afetem o meio ambiente, disposição de materiais perigosos fora de locais apropriados.

ENCAMINHAMENTO DE DÚVIDAS E IRREGULARIDADES

Esta política de conduta transmite as bases de conduta ética, conforme os princípios e as crenças do iDestra. A manutenção da conduta ética do iDestra depende de cada um de nós (Colaboradores/Empregados). Para a manutenção desta conduta é fundamental que todo e qualquer problema ético seja imediatamente

 iDestra	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

comunicado ao superior hierárquico ou superiores, de acordo com a sua confiança e conveniência.

Em caso de dúvidas ao longo do exercício das atividades, o empregado deve procurar o seu superior hierárquico para discutir e elucidá-las.

O iDestra trata como confidencial toda e qualquer comunicação de irregularidades, garantindo que não haja prejuízo ou retaliações ao empregado que tenha feito.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Como exposto nesta Política o iDestra pretende atingir seus objetivos mantendo boas relações de trabalho através da compreensão, cooperação, harmonia e respeito em todos os níveis hierárquicos, sempre considerando o direito e deveres de cada um.

O iDestra assegura a cada colaborador o direito de solicitar ou sugerir soluções para problemas ou mal entendidos, a fim de melhorar as condições de trabalho e as relações sociais do instituto.

Os canais apropriados que ao iDestra coloca a sua disposição para isso são: seu superior imediato, a diretoria e nosso canal público direto via e-mail: ouvidoria@idestra.org.br

GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética iDestra tem a seguinte composição:

- Presidente: Luiz Antonio Pirola
- Coordenador: Raul Cavallari Junior
- Gestão de riscos: Daneil Candido
- Consultor de Conduta Ética: Cyro Antonio Laurenza Filho
- Auditor: Rita Moura Fortes

Cabem ao Comitê de Ética iDestra as seguintes atribuições:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código
- Decidir sobre ações necessárias para divulgação e disseminação dos padrões de conduta Ética dentro do Instituto
- Avaliar os casos de violação e denúncias ao Código
- Recomendar soluções eficazes aos conflitos Éticos que surgirem
- Ministar palestras aos funcionários e colaboradores referente este Código

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Zeze pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.

Em razão da relevância da ocorrência, o iDestra poderá interpretar como falta grave, podendo resultar, inclusive, na rescisão do contrato de trabalho na forma da lei.

 Idestra	POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA	Edição de 01.08.22
--	---	-------------------------------

Cabe à diretoria propor e aprovar alterações, atualização ou mesmo o cancelamento desta Política.

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Aceitação do Código de Ética e Conduta

Este documento deve ser assinado por todo funcionário do IDESTRA, antes de receber treinamento e material associado.

ANEXO 2 – Manifesto dos Fundadores

Este documento faz parte integrante da Política de Integridade, Ética e Conduta do IDESTRA



POLÍTICA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA

Edição de
01.08.22

Política de Integridade, Ética e Conduta Termo de Aceitação

Eu _____ portador do RG nº _____, residente
edomiciliado na _____ ocupante do cargo
_____ na área _____.

Declaro, para os devidos fins legais que, nesta data, tomei conhecimento do conteúdo da política de integridade, conduta e ética, manual de integração e regulamento interno do iDestra, responsabilizando-me pela sua integral observância.

Declaro, ainda, ter participado da palestra educativa ministrada em ____/____/____ com duração de (xxxx) horas aula, tendo recebido todo material de apoio composto de Política de Integridade, Ética e Conduta, bem como cópia deste termo.

São Paulo, _____ de _____ de _____.
